



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo **PA-27/2023**, na modalidade de Dispensa de Licitação sob nº**16/2023**, que tem por objeto à **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos e consertos, no sistema de calhas do telhado da Câmara Municipal, com objetivo de conter entrada de água em pontos específicos, conforme descritivo.**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº14.133/2021, abre-se prazo para as empresas interessadas neste objeto apresentarem suas propostas, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, convocando a empresa vencedora ao envio da documentação necessária para habilitação e posterior efetivação do contrato.

2. JUSTIFICATIVA

A referida contratação tem por finalidade, realizar reparos e consertos em vários pontos no telhado do prédio da Câmara Municipal, conforme descritos no Termo de Referência. Essas correções visam eliminar infiltrações e goteiras de águas pluviais existentes, além de garantir a conservação do prédio. A conservação e manutenção de prédios públicos é de suma importância, mantendo dessa forma o zelo pelo patrimônio do município.

3. ESPECIFICAÇÕES

- A empresa deverá realizar os consertos conforme descritivo abaixo fornecendo; mão-de-obra devidamente capacitada, materiais, ferramentas necessárias, equipamentos de proteção individual (EPI'S) aos funcionários durante toda a execução das tarefas;



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr

CNPJ: 01.591.135/0001-31

Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000

Telefone: (041) 3636-1155

e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br

Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

- A empresa será responsável por todos os encargos trabalhistas e sociais, dos profissionais utilizados durante o período contratual, passíveis de fiscalização pela administração;
- A empresa será responsável, por qualquer acidente de trabalho que possa vir ocorrer durante a execução das tarefas por seus colaboradores, abrindo de imediato o Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), enviando cópia do mesmo a administração;
- Empresa deverá fotografar os pontos a reparar, antes de executar o reparo e o depois de executado, possibilitando com isso melhor controle para fiscalização da garantia.
- Os serviços deverão ser executados em dias previamente agendados pela administração, dentro do horário de expediente da Câmara Municipal, das 08:00H as 12:00H, e das 13:00H as 17:00H;
- A empresa vencedora, com a proposta mais vantajosa a administração, será contatada para o envio da documentação necessária para efetivar o contrato; cópia do contato social, certidões negativas, ou positiva com efeitos negativos; Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, regularidade no FGTS, certidão negativa correcional, e declaração que não emprega menor, (art.72 XXXIII da Constituição Federal);



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

4. DESCRITIVO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

item	descrição	unid.	Valor máximo total
1	Descrição dos Serviços, pontos com Goteiras a consertar; <ul style="list-style-type: none">• Conserto calha cantoneira, localização: parede da janela de frente à avenida, do Gabinete do vereador Valmir Matozo;• Conserto calha cantoneira, localização: parede da janela frente à avenida, no gabinete do vereador Jocemir Favaro, em cima do ar condicionado;• Conserto calha Prati banda, localização: depósito de água mineral;• Conserto calha Prati banda, localização: gabinete vereador Reinaldo Filho, ao lado da porta de entrada do corredor;• Conserto calha cantoneira, localização: acima do ar condicionado e conserto calha Prati banda próxima a porta de entrada do corredor, as duas no gabinete do vereador João Carlos da Luz;• Consertos na área da recepção: reparos de aproximados 12 metros de calhas Prati banda, e vedações em aproximados 6 metros de tubos (pvc) condutores de águas pluviais;• Vedação em silicone do vidro teto, ao lado do rol de entrada da recepção	1	R\$ 2.894,80

5. DA PARTICIPAÇÃO

Exclusiva Micro Empresa e EPP

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato obedecerá o período de execução e garantia concedida.

7. DA FONTE DE RECURSOS



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

O pagamento será efetuado através da seguinte dotação do orçamento vigente no exercício financeiro de 2023 da Câmara Municipal de Balsa Nova

Órgão:	0100	-	Câmara Municipal de Balsa Nova		
Unidade Orçamentária:	0101	-	Câmara Municipal		
0101.0103100012.002		-	Manutenção da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 001	-	Recursos Tesouro Descentralizados – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	(...)
3.3.90.39.16.00		-	Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis	R\$	(...)

8. DA GARANTIA

Deverá fornecer garantia mínima de 6 meses, nos pontos consertados

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação vigente Lei nº14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Contrato.

Em qualquer das hipóteses de aplicação de sanções previstas neste capítulo, é assegurada defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação à licitante/CONTRATANTE



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

10. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato, ficará a cargo do servidor da Câmara Municipal, cuja função, Fiscal de Contratos, foi designada por Ato Administrativo, ou pelo respectivos substitutos

Balsa Nova, 11 de Setembro 2023

Marcos Antonio Brunatto
Agente de Contratação